



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
DECRETO Nº022/2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 828/09 D E C R E T A:

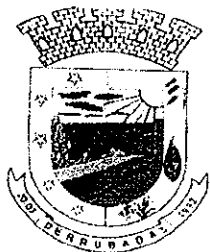
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações e rubricadas de despesas no valor de R\$40.905,42(quarenta mil novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.007- Fundo Municipal de Educação 184- 31901300000000- 0020- obrigações patronais	R\$ 1.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar 275- 33903000000000- 0031- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb 293- 33904700000000- 0031- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 10.000,00
1.010- Fundo Municipal de Agricultura 308- 44905200000000- 001- equipamentos e material permanente	R\$ 405,42
2.016- Manut. Dpto de Maquinas 060- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 2.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo 069- 31901300000000- 0001- obrigações patronais	R\$ 1.000,00
2.030- Conv. Salário Educação 137- 33903000000000- 1001- material de consumo	R\$ 15.000,00
1.024- Conv. Vigilância Sanitária 097- 44905200000000- 4760- equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00
1.018- Programa Bolsa Família 105- 44905200000000- 1083- equipamentos e material permanente	R\$ 2.500,00
Total	R\$40.905,42

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações como segue:

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

[Assinatura]
ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

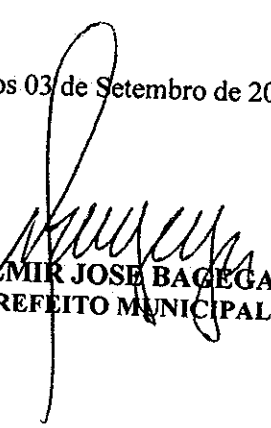
TERRA DO SALTO YUGUMÁ

2.009- Manutenção do Fundeb 288- 3390300000000- 0031- material de consumo	R\$ 10.405,42
2.030- Conv. Salário educação 139- 3390390000000- 1001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 17.500,00
1.007- Manut. Transporte escolar 178- 4490520000000- equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
2.007- Fundo <unicipal de Educação 185- 3190160000000- 0020-outras despesas variáveis	R\$ 1.000,00
2.047- Conv. Programas saude 083- 3390300000000- 4010- material de consumo	R\$ 4.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo 073- 3390300000000- 0001- material de consumo	R\$ 3.000,00
Total redução	RS40.905,42

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 de Setembro de 2010.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 03 de Setembro 2010

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012